Imprensa Oficial da Estância de Atibaia

Quarta-feira, 10 de outubro de 2012 - nº 1433 - Ano XVI

www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 16 páginas

AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL

Comunicamos à população, de acordo com o § 4, artigo 9 da Lei Complementar nº 101/00, que será realizada no dia **15/10/2012 às 15:00 horas** no Fórum da Cidadania, situado à Avenida Nove de Julho nº 185 – Centro - Atibaia – SP., a audiência Pública referente à Avaliação das Metas Fiscais do município de Atibaia – 2º quadrimestre de 2.012.
Secretaria de Planejamento e Finanças, aos 20 de Setembro de 2.012.
Roberto Rolli - Secretário de Planejamento e Finanças

EDITAL n° 04/2012
CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

José Bernardo Denig, Prefeito da Estância de Atibaia, CONVOCA Audiência Pública a ser realizada no dia 11 de outubro de 2012 (quinta-feira), das 18:00 às 20:00 h, no Fórum da Cidadania, à Av. Nove de Julho, nº 185, Centro, a pedido da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, para discussão de projeto de Implantação de Loteamento na Estrada Municipal Hisaichi Takebayashi – Rio Abaixo – Processo 14022/2012.

A referida audiência tem por objetivo recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar, de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público.

A participação na Audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 04 de setembro de 2012

- José Bernardo Denig -
Prefeito MunicipalPREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EXTRATO DE CONTRATOS E ADITAMENTOS

PROCESSO Nº 12.719/11 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/11 – 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 272/11 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Mapfre Vera Cruz Seguradora S.A. - OBJETO: Aditamento ao Contrato Administrativo Nº 272/11 referente à prestação de serviços de seguro para mais 04 (quatro) veículos destinados à Secretaria de Saúde e prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses. – VALOR: R$ 47.028,79 (Quarenta e sete mil, vinte e oito reais e setenta e nove centavos). – VIGÊNCIA: 30/08/12 a 29/08/13. – ASSINATURA: 29/08/12. **PROCESSO Nº 22.325/11 – TOMADA DE PREÇOS Nº 027/11 – 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 421/11 -** CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Congresil Engenharia Ltda. - OBJETO: Aditamento ao Contrato Administrativo Nº 421/11 referente à prorrogação de prazo por mais 10 (dez) dias, aditivo de valor no importe de 13,7411029% (treze virgula sete quatro um um zero dois nove por cento) e modificação dos serviços constantes da planilha de custos. – VALOR: R$ 27.743,33 (Vinte e sete mil, setecentos e quarenta e três reais e trinta e três centavos). – VIGÊNCIA: 18/09/12 a 27/09/12 – ASSINATURA: 17/09/12. **PROCESSO Nº 19.522/12 – CONVITE Nº 026/12 – 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 157/12 -** CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Construtora Cordeiro Ltda EPP. - OBJETO: Aditamento ao Contrato Administrativo Nº 157/12 referente à prorrogação de prazo 45 (quarenta e cinco) dias e aditivo de valor no importe de 24,99361% (Vinte e quatro virgula nove nove três seis um por cento). – VALOR: R$ 19.488,82 (Dezenove mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta e dois centavos). – VIGÊNCIA: 12/10/12 a 25/11/12. – ASSINATURA: 18/09/12. **PROCESSO Nº 16.275/12 – TOMADA DE PREÇOS Nº 019/12 – 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 148/12 -** CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Enplan Engenharia e Construtora Ltda. - OBJETO: Aditamento ao Contrato Administrativo Nº 148/12 referente à prorrogação de prazo por mais 06 (seis) meses – VIGÊNCIA: 26/09/12 a 25/03/13 – ASSINATURA: 24/09/12. **PROCESSO Nº 1. 828/12 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/12 – 1° TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.° 090/12 -** CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Marítima Seguros S.A. - OBJETO: Aditamento ao Contrato Administrativo Nº 090/12 referente à prestação de serviços de seguro para mais 01 (um) veículo destinado à Secretaria de Esportes e Lazer. – VALOR: R$ 1.723,95 (Um mil, setecentos e vinte e três reais e noventa e cinco centavos) – VIGÊNCIA: 24/09/12 a 08/04/13. – ASSINATURA: 24/09/12. **PROCESSO N° 26.749/11 – TOMADA DE PREÇOS Nº 031/11 – 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 057/12 -** CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Enplan Engenharia e Construtora Ltda. - OBJETO: Aditamento ao Contrato Administrativo Nº 057/12 referente à modificação dos serviços constantes da planilha de custos. – ASSINATURA: 25/09/12. **PROCESSO N° 21.216/12 TOMADA DE PREÇOS Nº 025/12 –TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.° 185/12 -** CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Transformadores Jundiaí Ltda. - OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global, com fornecimento de material e mão de obra para instalação e interligação de transformador de potência 750 KVA na Estação de Recalque de Água - Rio Atibaia. – VALOR: R$ 160.516,41 (Cento e sessenta mil, quinhentos e dezesseis reais e quarenta e um centavos). – VIGÊNCIA: 03 (três) meses a partir da emissão da Ordem de Serviço. – ASSINATURA: 02/10/12. **ERRATA** da publicação realizada na edição de 15/09/12, Imprensa Oficial de Atibaia, página 2, em relação ao Processo nº 31.803/11 - Dispensa Nº 023/11, **onde se lê ...** "Assinatura: 22/05/12", **leia-se ...** "Assinatura: 27/08/12". **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**, 09 de outubro de 2012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE

Poder Executivo

ATIBAIA

PROCESSO Nº 15.943/12. CONVITE Nº 031/12. OBJETO: Contratação de empresa especializada para empreitada global, com fornecimento de material e mão de obra, para reforma do Salão Comercial, para uso dos alunos da Rede Municipal de Ensino que fazem parte do Programa Música e Cidadania. **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.** Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e demais atualizações, e conforme ata constante do processo, inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, **HOMOLOGO** a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente e **ADJUDICO** o objeto licitado à empresa **THI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**, que ofertou o valor de R$ 31.950,00 (Trinta e um mil, novecentos e cinquenta reais). **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, Palácio Jerônimo de Camargo, aos 09 de outubro de 2012. **JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal**. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**, 09 de outubro de 2012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 30.003/12 - INEXIGIBILIDADE N.º 021/12 – RATIFICAÇÃO – Vistos, Ratifico a inexigibilidade de licitação para a aquisição de livros de leitura destinados ao uso dos alunos da Rede Municipal de Ensino na Semana da Leitura – Projeto Leitura no Coração da Escola, junto a empresa **COMPANHIA EDITORA NACIONAL,** nos termos do artigo 25, inciso I, da Lei de Licitações n.º 8.666/93, de acordo com o parecer da Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania constante nos autos, no valor total de **R$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais)**, e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.° 8.666/93. Retorne-se o processo ao Departamento de Suprimentos, para os fins legais. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 05 dias do mês de outubro de 2.012. - JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**, 09 de outubro de 2.012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva - Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 31.400/12 - INEXIGIBILIDADE N.º 022/12 – RATIFICAÇÃO – Vistos, Ratifico a inexigibilidade de licitação para a aquisição de livros de leitura destinados ao uso dos alunos da Rede Municipal de Ensino na Semana da Leitura – Projeto Leitura no Coração da Escola, junto a empresa **NOOVHA AMERICA EDITORA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA.,** nos termos do artigo 25, inciso I, da Lei de Licitações n.º 8.666/93, de acordo com o parecer da Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania constante nos autos, no valor total de **R$ 4.716,00 (quatro mil, setecentos e dezesseis reais)**, e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.° 8.666/93. Retorne-se o processo ao Departamento de Suprimentos, para os fins legais. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 05 dias do mês de outubro de 2.012. - JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**, 09 de outubro de 2.012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva - Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO Nº 26.545/12. PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/12. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de Kit Escolar – Programa Lista Zero, destinado ao uso dos alunos da Rede Municipal de Ensino, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses **- SUSPENSÃO DE ABERTURA -** A Secretaria de Administração no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que de acordo com a Ata n° 321/12, decide suspender a presente licitação **"Sine-Die"**. **DEMAIS INFORMAÇÕES:** Departamento de Suprimentos, Rua Bruno Sargiani, 100 – Vila Rica - Fone: 11 4414-2210. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS,** 03 de outubro de 2.012. Dinalva Ferrreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28.523/12 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/12 - INTERESSADO: Secretaria de Educação. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de fraldas descartáveis, destinadas ao uso das Creches Municipais, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **HOMOLOGAÇÃO** - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico Nº 118/12, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os itens indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo: CBS MÉDICO CIENTÍFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA., os lotes: 01 (R$ 0,30); 02 (R$ 0,26) e 03 (R$ 0,30). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 – À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, registro no Sistema de Licitações, emissão da Ata de Registro de Preços e demais anotações legais. 2 – À Divisão de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 – À Secretaria de Educação, para as demais providências, devendo emitir as solicitações à Divisão de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO"**, aos 03 dias do mês de outubro de 2012. **JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**, 09 de outubro de 2.012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO Nº 29.888/12 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/12 - OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos (Lista 12/12), destinados ao uso da Divisão de Assistência Farmacêutica da Secretaria de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata Nº 325/12, decide esclarer dúvida suscitada por empresa interessada

Poder Executivo

na presente licitação. Notificamos aos interessados que a Ata está disponível nos sites www.atibaia.sp.gov.br e www.bbmnet.com.br. **DEMAIS INFORMAÇÕES:** Departamento de Suprimentos, Rua Bruno Sargiani, Nº 100, Vila Rica, Fone/Fax: 11 4414-2210. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, 09 de outubro de 2.012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, A ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR CARLOS JOSÉ RIBEIRO E A TREETECH SISTEMAS DIGITAIS LTDA.

OBJETO: Integração de esforços entre os partícipes, para a preparação de alunos do 9º ano da Escola Professor José Carlos Ribeiro, para o ingresso na Escola Técnica Estadual – ETEC, com a realização de aulas de reforço, através de processo vestibulinho, que ocorrerá em 02/12/2012.

DATA DE ASSINATURA: 20/08/2012

VIGÊNCIA: 30/11/2012

SIGNATÁRIOS: José Bernardo Denig, CPF n°.: 924.871.228-20, Ísis Gonçalves, CPF n°.: 028.255.538-24 e Eduardo Pedrosa Santos, CPF nº.: 295.899.677-8.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA -SAAE

AVISO DE LICITAÇÃO

Torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços n.° 31/12, para eventual aquisição ferramentas e acessórios, que se dará no dia 25/10/2012 às 09h. O Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados no site www.saaeatibaia.sp.gov.br no link "Aviso de Licitações" ou na sede do SAAE, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa n° 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP, de 2° à 6° feira, das 09h às 11h e das 14h às 16h, mediante recolhimento de R$ 30,74 (trinta reais e setenta e quatro centavos). Demais informações através do telefone (11) 4414-3530, fax (11) 4414-3535 ou e-mail licitacao@saaeatibaia.com.br

Atibaia, 09 de outubro de 2012.

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA
Superintendente
JUCIMARA BIAZETTO ROMEIRA PEREIRA
Gerente de Suprimentos

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA -SAAE

AVISO DE LICITAÇÃO

Torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços n.° 34/12, para eventual aquisição de lacres, que se dará no dia 24/10/2012 às 09h. O Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados no site www.saaeatibaia.sp.gov.br no link "Aviso de Licitações" ou na sede do SAAE, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa n° 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP, de 2° à 6° feira, das 09h às 11h e das 14h às 16h, mediante recolhimento de R$ 30,74 (trinta reais e setenta e quatro centavos). Demais informações através do telefone (11) 4414-3530, fax (11) 4414-3535 ou e-mail licitacao@saaeatibaia.com.br

Atibaia, 09 de outubro de 2012.

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA
Superintendente
JUCIMARA BIAZETTO ROMEIRA PEREIRA
Gerente de Suprimentos

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE

Convite nº 06/12

Considerando que foi julgada vencedora a empresa Joifa Construções e Montagens Eletromecânicas Ltda,, **HOMOLOGO** o referido certame, e **ADJUDICO** o objeto da licitação à empresa vencedora.

Atibaia, 08 de outubro de 2012.

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA
Superintendente
TARSO DE OLIVEIRA COSTA
- Presidente da Comissão –

P O R T A R I A Nº 115/2012-DS

De 08 de outubro de 2012.

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA, Superintendente da **Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE**, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n.º 381 de 26 de dezembro de 2001, bem como suas alterações, a Lei Complementar n.º 587 de 19 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 589 de 23 de janeiro de 2009, o Decreto n.º 6.664, de 12 de janeiro de 2012 e o Ato n.º 02/99-P, que disciplina a forma de substituição dos empregados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a título de substituição, por motivo de férias do titular, o Sr. **MARCOS ANTONIO COSTA,** Agente de Saneamento, para exercer a função de Confiança de Encarregado do Setor de Manutenção de Redes, na Gerência de Operações, no período de 15/10/2012 a 03/11/2012.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 15 de outubro de 2012.

GABINETE DOS TRABALHOS DA SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE, Estado de São Paulo, aos oito dias do mês de outubro de dois mil e doze.

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA
Superintendente

PUBLICADA NA SECRETARIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE, Estado de São Paulo, aos oito dias do mês de outubro de dois mil e doze.

LIGIA HELENA PATROCINIO E FRANCO
Agente Administrativo

P O R T A R I A Nº 116/2012-DS

De 08 de outubro de 2012.

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA, Superintendente da **Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE**, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n.º 381 de 26 de dezembro de 2001, bem como suas alterações, a Lei Complementar n.º 587 de 19 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 589 de 23 de janeiro de

Poder Executivo

2009, o Decreto n.º 6.664, de 12 de janeiro de 2012 e o Ato n.º 02/99-P, que disciplina a forma de substituição dos empregados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a título de substituição, por motivo de férias do titular, o Sr. **WANDERLEY DE SOUZA,** Agente de Saneamento, para exercer a função de Operador de Estação de Tratamento, na Gerência de Produção, Setor de Operação e Tratamento de Esgoto, no período de 09/10/2012 a 07/11/2012.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de outubro de 2012.

GABINETE DOS TRABALHOS DA SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE, Estado de São Paulo, aos oito dias do mês de outubro de dois mil e doze.

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA
Superintendente

PUBLICADA NA SECRETARIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE, Estado de São Paulo, aos oito dias do mês de outubro de dois mil e doze.

LIGIA HELENA PATROCINIO E FRANCO
Agente Administrativo

P O R T A R I A Nº 117/2012-DS
De 08 de outubro de 2012.

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA, Superintendente da **Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE**, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n.º 381 de 26 de dezembro de 2001, bem como suas alterações, a Lei Complementar n.º 587 de 19 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 589 de 23 de janeiro de 2009, o Decreto n.º 6.664, de 12 de janeiro de 2012 e o Ato n.º 02/99-P, que disciplina a forma de substituição dos empregados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a título de substituição, por motivo de férias da titular, o Sr. **EDSON ROBERTO MILANI,** Agente Administrativo, para exercer a função de Confiança de Encarregado do Setor de Atendimento e Dívida Ativa, na Gerência de Receita, no período de 15/10/2012 a 01/11/2012.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 15 de outubro de 2012.

GABINETE DOS TRABALHOS DA SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE, Estado de São Paulo, aos oito dias do mês de outubro de dois mil e doze.

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA
Superintendente

PUBLICADA NA SECRETARIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE, Estado de São Paulo, aos oito dias do mês de outubro de dois mil e doze.

LIGIA HELENA PATROCINIO E FRANCO
Agente Administrativo

SAAE – COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

COMUNICADO

Em atendimento À Lei nº 8666/93, art. 16, comunicamos que a relação das compras feitas pela SAAE, no período de 1º a 30 de setembro de 2012, encontra-se afixada no "Quadro de Avisos" do saguão desta Autarquia, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa nº 11 – Centro – Atibaia/SP, sendo o horário de expediente das 10h às 16h.

Atibaia, 05 de outubro de 2012.

Márcia Cavazana Nogueira
Superintendente

Jucimara Biazetto Romeira Pereira
Gerente de Suprimentos

-Proc. nº 32.554/12

LEI Nº 4.109
de 5 de outubro de 2012

Dispõe sobre denominação de "Rua Sebastião Fernandes da Silveira" a atual Rua 8, localizada no Jardim Cerejeiras (De autoria do Vereador Wilson de Vasconcelos Veiga).

A **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA,** aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL** usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso VI da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder denominação de "Rua Sebastião Fernandes da Silveira", a atual Rua 8 no Jardim Cerejeiras, neste Município.

Parágrafo único. Esta Rua inicia-se na Avenida João Sabariego e termina na atual Rua 5, localizado no Jardim Cerejeiras no Município de Atibaia.

Art. 2º Na placa deverá constar a seguinte inscrição: "RUA SEBASTIÃO FERNANDES DA SILVEIRA".

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 5 de outubro de 2012.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Wilson de Paula Filho -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

-Proc. nº 2.734/95 – Vol. IV

DECRETO Nº 6.850
de 05 de outubro de 2012

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para o triênio 2012/2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo

Poder Executivo

artigo 73 inciso IX e artigo 110 da Lei Orgânica do Município, considerando o que consta dos autos administrativos nº 2.734/95 Vol. III

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeados os membros que comporão o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS para o triênio de 2012/2015, a saber:

I - DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

Rosana Morales - Titular
Vanessa Maria Santos – Suplente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Elaine Fontana Leite - Titular
José Roberto de Goy – Suplente

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA

Ana Cláudia Aur Roque - Titular
Ivete Fazzio – Suplente

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Maria Lúcia Serbino Ferreira – Titular
Regina Maria Pereira da Costa Spacek – Suplente

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Adalgisa Almeida Brilha - Titular
Sandra Martins Sarvchi Rocha – Suplente

SECRETARIA DA SAÚDE

Maria da Glória Panuncio Dias - Titular
Roberta Simão Cano – Suplente

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Marcia Cherfên Zigaib – Titular
Ana Regina Palhano Bertolo - Suplente

Elisabete Fujiko Maru Ishida - Titular
João Kolar de Marco – Suplente

Tiago Soares Oliveira Pereira - Titular
Ricardo Tadeu Dias Landgraf Casanova – Suplente

II- DOS USUÁRIOS:

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS OU DE ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS

Vanessa Cristina Profeta - Titular
Maria Helena da Silva - Suplente

REPRESENTANTES DE ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valter Luciano de Lima – Titular
Gláucia Pugliese Malena - Suplente

Lúcia Marques Carneiro Silva - Titular
Valéria Tiago de Abreu – Suplente

Carla Monique de Oliveira – Titular
Ettore Carreri Bragion - Suplente

Liliamirtes Martha Paulo Vieira – Titular
Priscila Maru Hellwig – Suplente

Cecília da Siqueira Campos Hernandes – Titular
Jéssica Fernandes Pereira – Suplente

Rosemeire Alves Gibim – Titular
Simone Valéria de Oliveira – Suplente

REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS E/OU TRABALHADORES NA ÁREA SOCIAL

Mirian Rodrigues - Titular
Mirian Parolin – Suplente

Marina Ledier Pascalicchio - Titular
Maria Neide Rocha Tavares Soutelo – Suplente

Art. 2º Os membros do Conselho, a que se refere o Art. 1º, serão considerados empossados na data da publicação deste Decreto, para cumprir mandato correspondente ao triênio de 2012 à 2015.

Art. 3º As atribuições do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS são aquelas definidas na Lei Municipal nº 2.646/95 e alterações posteriores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, o Decreto nº 5.998, de 08 de outubro de 2009 e alterações posteriores.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 05 de outubro de 2012.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Marcia Cherfên Zigaib -
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSTITUTO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Wilson de Paula Filho-
SECRETÁRIO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 1.279/2012 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição***

Por motivo de férias da titular, no período de 15/10/2012 a 03/11/2012, a Sra. ELISETE RIBEIRO DE OLIVEIRA, portadora da cédula de identidade RG nº 32.990.555-7 e inscrita no CPF/MF sob o nº 285.231.228-00, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Agente de Serviços de Gestão, para ocupar, em comissão, o emprego de Gerente da Divisão de Desenvolvimento Social e Comunitário, na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 09 de outubro de 2012.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 10 de outubro de 2012 - nº 1433 - Ano XVI www.atibaia.sp.gov.br

Poder Executivo

Em conformidade com a Lei nº 4.006 de 20 de junho de 2011, que dispõe sobre a publicação do quadro de pessoal da administração pública na forma que menciona os incisos I, II e III:

Quadro de Pessoal Conforme Lei Municipal nº 4.006/2011 Inciso I

DENOMINAÇÃO	QUANTITATIVO
SERVIDORES ATIVOS	**2585**
APOSENTADOS (INATIVOS ESTATUTÁRIOS)	**41**
ESTAGIÁRIOS	**210**
PENSIONISTAS	**25**
TOTAL	**2861**

Quadro de Pessoal Conforme Lei Municipal nº 4.006/2011 Inciso II

DENOMINAÇÃO	QUANTITATIVO
SERVIDORES EFETIVOS	**2178**
SERVIDORES DESIGNADOS /CARGO COMISSÃO/AGENTE POLÍTICO	**151**
NOMEADOS/CARGO COMISSÃO/AGENTE POLÍTICOS	**246**
CONTRATADOS TEMPORARIAMENTE	**10**
ESTAGIÁRIOS	**210**
TOTAL	**2795**

SERVIDORES DA PEA CEDIDOS A OUTROS ÓRGAOS DO ESTADO E DA UNIÃO	QUANTITATIVO
ESTADO	51
UNIÃO	13
TOTAL	**64**

Quadro de Pessoal Conforme Lei Municipal nº 4.006/2011 Inciso III

DENOMINACAO	QUANTITATIVO DE EMPREGOS/CARGOS		
	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS
ADMINISTRADOR	05	00	05
ADVOGADO	20	14	06
AGENTE ADMINISTRATIVO I	03	03	00
AGENTE ADMINISTRATIVO II	03	03	00
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I	100	59	41
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	50	00	50
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE IIII	50	00	50
AGENTE CONTABIL	01	01	00
AGENTE CONTROLADOR	02	02	00
AGENTE DE COMBATE A VETORES	02	02	00
AGENTE DE EDUCACAO	01	01	00
AGENTE DE EXECUCOES FISCAIS	01	01	00
AGENTE DE FISCALIZACAO IMOBILIARIA	02	02	00
AGENTE DE FISCALIZACAO MOBILIARIA	02	02	00
AGENTE DE SAUDE	01	01	00
AGENTE DE SERVICOS DE ALIMENTACAO	150	89	61
AGENTE DE SERVICOS DE COMUNICACOES	05	00	05
AGENTE DE SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA	400	80	320
AGENTE DE SERVICOS DE CONSTRUCAO E MANUTENCAO	180	06	174
AGENTE DE SERVICOS DE CULTURA E EVENTOS	10	00	10
AGENTE DE SERVICOS DE DOCUMENTACAO	02	01	01
AGENTE DE SERVICOS DE GESTAO	140	78	62
AGENTE DE SERVICOS DE TRANSPORTES	150	52	98
AGENTE DE SERVICOS EDUCACIONAIS	12	02	10
AGENTE DE SERVICOS EM PORTARIA E VIGILANCIA INTERNA	50	15	35
AGENTE DE TRIBUTOS	03	03	00
AGENTE REGULADOR	05	05	00
AJUDANTE DE CONSERVACAO	12	12	00

Poder Executivo

AJUDANTE DE MANUTENCAO	07	07	00
AJUDANTE DE MERENDA	11	11	00
AJUDANTE DE SERVICOS GERAIS	128	128	00
AJUDANTE DE TOPOGRAFIA	04	01	03
ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL PLENO	01	01	00
ANALISTA DE GESTAO	50	20	30
ANALISTA DE SISTEMAS COMPUTACIONAIS	07	04	03
ANALISTA DE SUPORTE JUNIOR	01	01	00
ANALISTA DE TREINAMENTO	03	03	00
ARQUITETO E URBANISTA	15	07	08
ASSESSOR DE ASSUNTOS SEGMENTARIOS	07	00	07
ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO	01	00	01
ASSESSOR DE GESTAO E CONTROLE	20	17	03
ASSESSOR DE GESTAO PÚBLICA	18	08	10
ASSESSOR DE RELACOES PUBLICAS E COMUNICACAO	01	00	01
ASSESSOR DE SECRETARIA MUNICIPAL	18	07	11
ASSESSOR ESPECIAL DO PREFEITO	04	04	00
ASSESSOR ESPECIAL I	09	04	05
ASSESSOR ESPECIAL II	18	12	06
ASSESSOR ESPECIAL III	11	05	06
ASSESSOR ESPECIAL IV	08	04	04
ASSESSOR EXECUTIVO	01	00	01
ASSESSOR I	29	28	01
ASSESSOR II	34	26	08
ASSESSOR III	40	32	08
ASSESSOR IV	24	15	09
ASSESSOR V	09	05	04
ASSESSOR JURIDICO DA CIDADANIA	01	00	01
ASSESSOR JURIDICO DE CONTAS	01	00	01
ASSESSOR PEDAGOGIA	10	00	10
ASSISTENTE DE COMUNICACAO	01	01	00
ASSISTENTE DE CONTABILIDADE	20	00	20
ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO	01	01	00
ASSISTENTE ESPECIAL DO EXECUTIVO	02	02	00
ASSISTENTE ESPECIAL EM SERVICOS DE ALIMENTACAO	06	01	05
ASSISTENTE ESPECIAL EM SERVICOS DE COMUNICACAO	01	01	00
ASSISTENTE ESPECIAL EM SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA	10	00	10
ASSISTENTE ESPECIAL EM SERVICOS DE CONSTRUCAO E MANUTENCAO	07	00	07
ASSISTENTE ESPECIAL EM SERVICOS DE CULTURA E EVENTOS	05	01	04
ASSISTENTE ESPECIAL EM SERVICOS DE FISCALIZACAO	10	05	05
ASSISTENTE ESPECIAL EM SERVICOS DE GESTAO	60	55	05
ASSISTENTE ESPECIAL EM SERVICOS DE LAZER E DESENV. SOCIAL	01	00	01
ASSISTENTE ESPECIAL EM SERVICOS DE SAUDE	07	06	01
ASSISTENTE ESPECIAL EM SERVICOS DE TRANSPORTES	01	01	00
ASSISTENTE SOCIAL	20	16	04
ASSITENTE EM SERVICOS DE CULTURA E EVENTOS	23	03	20
ASSITENTE EM SERVICOS DE FISCALIZACAO	250	58	192
ASSITENTE EM SERVICOS DE GESTAO	400	136	264
ASSITENTE EM SERVICOS DE LAZER E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	33	05	28
ASSISTENTE EM SERVICOS DE PLANEJAMENTO E FINANCAS	50	00	50
ASSITENTE EM SERVICOS DE PORTARIA E VIGILANCIA INTERNA	02	00	02
ASSITENTE EM SERVICOS DE SAUDE	180	45	135
ASSITENTE EM SERVICOS EDUCACIONAIS	250	04	246
AUDITOR	01	00	01
AUDITOR DA SAUDE	02	00	02
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01	01	00
AUXILIAR DE ACOES COMUNITARIAS	02	02	00
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	01	01	00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	03	03	00
AUXILIAR DE ESCRITORIO	05	05	00
AUXILIAR DE ODONTO	04	04	00
AUXILIAR TECNICO DESPORTIVO	01	01	00
BIBLIOTECARIO	01	01	00
BIOLOGO	10	01	09
BIOMEDICO	01	01	00
BOMBEIRO AUXILIAR	05	05	00
BORRACHEIRO	02	02	00
CARPINTEIRO	04	04	00

Poder Executivo

CHEFE DE GABINETE	01	01	00
CHEFE DIVISAO DE APOIO ADMINISTRATIVO	01	01	00
CHEFE DIVISAO DE ASSITENCIA COMUNIDADE	01	01	00
CHEFE DIVISAO DE PATRIMONIO	01	01	00
CHEFE DO SETOR DE ADMINISTRATIVO	01	00	01
CHEFE DO SETOR DE ADMINISTRACAO DE EVENTOS	01	00	01
CHEFE DO SETOR DE ADMINISTRACAO DE GOVERNO	01	01	00
CHEFE DO SETOR DE ADMINISTRACAO DE INDUSTRIA	01	00	01
CHEFE DO SETOR DE ADMINISTRACAO DE PROPRIOS MUNICIPAIS	01	01	00
CHEFE DO SETOR DE ADMINISTRACAO DO COMERCIO	01	01	00
CHEFE DO SETOR DE ALMOXARIFADO	01	01	00
CHEFE DO SETOR DE ALMOXARIFADO CENTRAL	01	01	00
CHEFE DO SETOR DE ALMOXARIFADO DE FARMACIA	01	00	01
CHEFE DO SETOR DE ALMOXARIFADO DE MERENDA ESCOLAR	01	00	01
CHEFE DO SETOR DE ALMOXARIFADO DE PECAS E FERRAMENTAS	01	00	01
CHEFE DO SETOR DE ANALISE DE PROJETOS	01	01	00
CHEFE DO SETOR DE ANALISE DE PROJETOS E LICENCIAMENTO AMBIENTAL	01	01	00
CHEFE DO SETOR DE ARQUIVO CONTABIL	01	00	01
CHEFE DO SETOR DE ARQUIVO TRIBUTARIO	01	00	01
CHEFE DO SETOR DE ARRECADACAO E BAIXAS	01	00	01
CHEFE DO SETOR DE ATENCAO BASICA	01	00	01
CHEFE DO SETOR DE ATENCAO SOCIAL	01	01	00
CHEFE DO SETOR DE ATENDIMENTO AOS EMPREENDEDORES	01	00	01
CHEFE DO SETOR DE AVALIACAO E CONTROLE	01	00	01
CHEFE DO SETOR DE BANCO DE DADOS MAPAS E LEGISLACAO	01	01	00
CHEFE DO SETOR DE BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	01	00	01
CHEFE DO SETOR DE BIBLIOTECAS	01	00	01
CHEFE DO SETOR DE CADASTRAMENTO E ACOMPANHAMENTO	01	00	01
CHEFE DO SETOR DE CADASTRO DE FORNECEDORES	01	00	01
CHEFE DO SETOR DE CADASTRO DE MATERIAIS	01	00	01
CHEFE DO SETOR DE CADASTRO DE PROJETOS	01	00	01
CHEFE DO SETOR DE CADASTRO FISCAL IMOBILIARIO	01	00	01
CHEFE DO SETOR DE CADASTRO FISCAL MOBILIARIO	01	00	01
CHEFE DO SETOR DE CADASTRO GERAL	01	00	01
CHEFE DO SETOR DE CADASTRO TECNICO	01	01	00
CHEFE DO SETOR DE CALCULO E COBRANCA DE EMOLUMENTOS	01	01	00
CHEFE DO SETOR DE CAPACITACAO PROFISSIONAL	01	01	00
CHEFE DO SETOR DE CENTRAL ESPECIALIZADA ODONTOLOGICA	01	00	01
CHEFE DO SETOR DE COBRANCA	01	01	00
CHEFE DO SETOR DE COMERCIO E SERVICOS	01	01	00
CHEFE DO SETOR DE COMERCIO EVENTUAL	01	01	00
CHEFE DO SETOR DE COMPRAS	01	00	01
CHEFE DO SETOR DE COMPRAS DIRETAS	01	01	00
CHEFE DO SETOR DE COMPRAS DIRETAS	01	01	00
CHEFE DO SETOR DE CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS	01	00	01
CHEFE DO SETOR DE CONTABILIDADE GERAL	01	01	00
CHEFE DO SETOR DE CONTAS A PAGAR (ANEXO POUPATEMPO)	01	01	00
CHEFE DO SETOR DE CONTRATOS E ATAS DE REGISTRO DE PRECOS	01	01	00
CHEFE DO SETOR DE CONTROLE E LOGISTICA	01	00	01
CHEFE DO SETOR DE CONTROLE EXECUCAO E DE DESPESAS	01	01	00
CHEFE DO SETOR DE CONTROLE FISCAL	01	00	01
CHEFE DO SETOR DE CONTROLE FISCAL E EXPEDICAO	01	01	00
CHEFE DO SETOR DE CONTROLE LANCAMENTO IMOBILIARIO	01	01	00
CHEFE DO SETOR DE CONTROLE LANCAMENTO MOBILIARIO	01	01	00
CHEFE DO SETOR DE CRECHES	01	01	00
CHEFE DO SETOR DE CURSOS E OFICINAS	01	00	01
CHEFE DO SETOR DE DEMANDAS E AVALIACOES	01	00	01
CHEFE DO SETOR DE DIRETRIZES E PRE ANALISES	01	01	00
CHEFE DO SETOR DE EDITAIS	01	01	00
CHEFE DO SETOR DE EDITAIS E CONTRATOS	01	00	01
CHEFE DO SETOR DE EDUCACAO AMBIENTAL	01	01	00
CHEFE DO SETOR DE EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	01	01	00
CHEFE DO SETOR DE EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	01	00	01
CHEFE DO SETOR EM SAUDE	01	00	01
CHEFE DO SETOR DE EDUCACAO INCLUSIVA	01	01	00
CHEFE DO SETOR DE EDUCACAO INCLUSIVA	01	00	01
CHEFE DO SETOR DE EMPENHO	01	01	00
CHEFE DO SETOR DE EMPREENDEDORISMO E GESTAO DE NEGOCIOS	01	01	00

Poder Executivo

CHEFE DO SETOR DE EMPREENDIMENTOS ECONOMICOS SOLIDARIOS	01	01	00
CHEFE DO SETOR DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE	01	01	00
CHEFE DO SETOR DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	01	00	01
CHEFE DO SETOR DE ESPACOS CULTURAIS	01	01	00
CHEFE DO SETOR DE EXECUCAO	01	01	00
CHEFE DO SETOR DE EXPEDIENTE	01	01	00
CHEFE DO SETOR DE EXPEDIENTE E CONTROLE	01	01	00
CHEFE DO SETOR DE FANFARRAS E BANDAS	01	01	00
CHEFE DO SETOR DE FEIRAS/SIM	01	00	01
CHEFE DO SETOR DE FISCALIZACAO DE MEIO AMBIENTE	01	01	00
CHEFE DO SETOR DE FISCALIZACAO DE OBRAS PARTICULARES	01	01	00
CHEFE DO SETOR DE FISCALIZACAO DE OBRAS PUBLICAS	01	01	00
CHEFE DO SETOR DE FISCALIZACAO DE POSTURAS MUNICIPAIS	01	01	00
CHEFE DO SETOR DE FISCALIZACAO DE TRANSITO	01	00	01
CHEFE DO SETOR DE FISCALIZACAO DE TRIBUTOS IMOBILIARIOS	01	00	01
CHEFE DO SETOR DE FISCALIZACAO DE TRIBUTOS MOBILIARIOS	01	00	01
CHEFE DO SETOR DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA	01	00	01
CHEFE DO SETOR DE FOMENTO AOS EMPREENDIMENTOS	01	00	01
CHEFE DO SETOR DE GERACAO DE RENDA	01	01	00
CHEFE DO SETOR DE GESTAO DE CONTRATOS	01	00	01
CHEFE DO SETOR DE GESTAO DE CENTROS DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	01	00	01
CHEFE DO SETOR DE GESTAO DE CENTROS DE REF ESPECIALIZADOS DE ASSISTENCIA SOCIAL	01	00	01
CHEFE DO SETOR DE GESTAO DE PARQUES AMBIENTAIS	01	00	01
CHEFE DO SETOR DE REGISTROS DE PRECOS	01	00	01
CHEFE DO SETOR DE IMPLANTACAO E MANUTENCAO DE SINALIZACAO	01	01	00
CHEFE DO SETOR DE IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO DE BENS IMOVEIS	01	01	00
CHEFE DO SETOR DE IMUNIZACAO	01	00	01
CHEFE DO SETOR DE INFORMACAO	01	00	01
CHEFE DO SETOR DE INFORMATICA	01	01	00
CHEFE DO SETOR DE INFRAESTRUTURA DE EVENTOS	01	01	00
CHEFE DO SETOR DE INSCRICAO E CONTROLE	01	01	00
CHEFE DO SETOR DE MANUTENCAO DE ESCOLAS MUNICIPAIS	01	01	00
CHEFE DO SETOR DE MANUTENCAO DE PARQUES	01	01	00
CHEFE DO SETOR DE MANUTENCAO GERAL	01	00	01
CHEFE DO SETOR DE MERENDA ESCOLAR	01	01	00
CHEFE DO SETOR DE MERENDA ESCOLAR	01	00	01
CHEFE DO SETOR DE MUSEUS	01	01	00
CHEFE DO SETOR DE OFICINA DE MANUTENCAO LEVE	01	00	01
CHEFE DO SETOR DE OFICINA DE MANUTENCAO PESADA	01	01	00
CHEFE DO SETOR DE OFICINA DE RECUPERACAO	01	00	01
CHEFE DO SETOR DE OFICINAS PEDAGOGICAS	01	00	01
CHEFE DO SETOR DE PATRIMONIO IMOBILIARIO	01	01	00
CHEFE DO SETOR DE PATRIMONIO MOBILIARIO	01	01	00
CHEFE DO SETOR DE PLANEJAMENTO	01	00	01
CHEFE DO SETOR DE PLANEJAMENTO E TRANSPORTE PUBLICO	01	00	01
CHEFE DO SETOR DE PLANEJAMENTO E ESTATISTICA	01	00	01
CHEFE DO SETOR DE PODAS E REMOCAO DE ARVORES	01	00	01
CHEFE DO SETOR DE PPA E LDO	01	00	01
CHEFE DO SETOR DE PRE ESCOLAS	01	00	01
CHEFE DO SETOR DE PRECOS REGISTRADOS	01	01	00
CHEFE DO SETOR DE PRESTACAO DE CONTAS E CONVENIOS	01	00	01
CHEFE DO SETOR DE PROCESSAMENTO DE MULTAS	01	01	00
CHEFE DO SETOR DE PROGRAMAS SOCIAIS	01	01	00
CHEFE DO SETOR DE PROGRAMAS SOCIAIS HABITACIONAIS	01	00	01
CHEFE DO SETOR DE PROJETOS	01	01	00
CHEFE DO SETOR DE PROJETOS E PLANTA GENERICA	01	00	01
CHEFE DO SETOR DE PROJETOS ESPECIAIS	01	00	01
CHEFE DO SETOR DE PROJETOS FOLCLORICOS E CULTURA POPULAR	01	00	01
CHEFE DO SETOR DE PROJETOS HABITACIONAIS	01	00	01
CHEFE DO SETOR DE PROJETOS SOCIAIS	01	01	00
CHEFE DO SETOR DE PROMOCAO DE EVENTOS	01	00	01
CHEFE DO SETOR DE PROTOCOLO E ARQUIVO	01	01	00
CHEFE DO SETOR DE PROTOCOLO E ARQUIVO	02	00	02
CHEFE DO SETOR DE REGULARIZACAO E MONITORAMENTO	01	00	01
CHEFE DO SETOR DE RELACOES E NEGOCIOS INTERNACIONAIS	01	00	01
CHEFE DO SETOR DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR	01	00	01
CHEFE DO SETOR DE REPASSE ESTADUAIS/FEDERAIS E FINANCIAMENTOS	01	00	01

Poder Executivo

CHEFE DO SETOR DE SAUDE BUCAL COLETIVA	01	01	00
CHEFE DO SETOR DE SERVICOS GERAIS	01	01	00
CHEFE DO SETOR DE TAXI DE ALUGUEL E MOTO TAXI	01	00	01
CHEFE DO SETOR DE TELEFONIA	01	01	00
CHEFE DO SETOR DE TESOURARIA	01	01	00
CHEFE DO SETOR DE TOPOGRAFIA	01	01	00
CHEFE DO SETOR DE TRANSPORTE	01	01	00
CHEFE DO SETOR DE TRANSPORTE COLETIVO E COMPLEMENTAR	01	00	01
CHEFE DO SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR E ESPECIAL	01	00	01
CHEFE DO SETOR DE TRANSPORTE INTERNO	01	01	00
CHEFE DO SETOR DE TRANSPORTE SANITARIO	01	01	00
CHEFE DO SETOR DE UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRO RURAL	01	01	00
CHEFE DO SETOR DE URGENCIA E EMERGENCIA	01	00	01
CHEFE DO SETOR DE URGENCIA E EMERGENCIA (SAMU)	01	00	01
CHEFE DO SETOR DE VAGAS AMBULATORIAIS	01	01	00
CHEFE DO SETOR DE VAGAS HOSPITALARES	01	00	01
CHEFE DO SETOR DE VARRICAO DE VIAS PUBLICAS	01	01	00
CHEFE DO SETOR DE VARRICAO DE VIAS PUBLICAS	01	01	00
CHEFE DO SETOR DE VARRICAO LIMP.PARQUES E JARDINS	01	01	00
CHEFE DO SETOR DE VARRICAO LIMPEZA PARQUES E JARDINS	01	00	01
CHEFE DO SETOR DE VIGILANCIA DE AGRAVOS	01	00	01
CHEFE DO SETOR DE VIVEIRO DE PLANTAS	01	00	01
CHEFE DO SETOR DO CENTRO DE CONTROLE ZOONOSES	01	00	01
CHEFE DO SETOR FISCAL	01	01	00
CHEFE DO SETOR OPERACIONAL	01	00	01
CHEFE DO SETOR TECNICO DE PROJETOS E ORCAMENTOS	01	00	01
CHEFE DO SETOR TECNICO DE TRANSITO	01	00	01
CHEFE DO SETOR TECNICO DE VIGILANCIA AMBIENTAL	01	00	01
CHEFE DO SETOR TECNICO DE VIGILANCIA SANITARIA	01	00	01
CHEFE DO SETOR TECNICO LEGISLATIVO	01	00	01
CHEFE DO SETOR UNIDADE DE CONSERVACAO DO PARQUE DA PEDRA GRANDE	01	00	01
CIRURGIAO DENTISTA	50	25	25
COLETOR DE LIXO	02	02	00
CONSERVADOR DE PARQUES E JARDINS	03	03	00
CONTADOR	02	00	02
COORDENADOR DE CONSERVACAO	01	01	00
COORDENADOR DE SERVICOS DE VELORIOS E CEMITERIOS	02	01	01
COORDENADOR ESPECIAL DE ABASTECIMENTO E MANUTENCAO DE VEICULO	01	01	00
COORDENADOR ESPECIAL DE CIDADANIA	01	01	00
COORDENADOR ESPECIAL DE CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS	02	02	00
COORDENADOR ESPECIAL DE ESTRADAS MUNICIPAIS	01	01	00
COORDENADOR ESPECIAL DE EXECUCAO DE OBRAS	03	03	00
COORDENADOR ESPECIAL DE LIMPEZA PUBLICA	01	01	00
COORDENADOR ESPECIAL DE PARQUES E JARDINS	01	01	00
COORDENADOR ESPECIAL DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO	01	01	00
COORDENADOR ESPECIAL DE PLANOS DE CONTRIBUICAO DE MELHORIA	01	01	00
COORDENADOR ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS	01	01	00
COORDENADOR ESPECIAL DE SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	01	01	00
COORDENADOR ESPECIAL DE SOLIDARIEDADE	01	01	00
COORDENADOR ESPECIAL DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	01	01	00
COPEIRA	08	08	00
COVEIRO	08	04	04
DIRETOR DE ESCOLA	60	32	28
DIRETOR DO COMDECON	01	01	00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO	01	01	00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO DA EDUCACAO	01	01	00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO DE COMUNICACAO	01	00	01
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO DE ESPORTES E LAZER	01	01	00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO DE GOVERNO	01	01	00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO DE INFRAESTRUTURA	01	01	00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO DE OBRAS PÚBLICAS	01	01	00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO DE RECURSOS HUMANOS	01	01	00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	01	01	00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO CADASTRO TECNICO IMOBILIARIO	01	01	00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMERCIO	01	01	00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E licitações	01	00	01
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONSULTORIA JURIDICA E CIDADANIA	01	01	00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTENCIOSO	01	01	00

Poder Executivo

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	01	01	00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL	01	00	01
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE AGRONEGOCIOS	01	01	00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	01	01	00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO	01	00	01
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	01	01	00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	01	01	00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EVENTOS	01	01	00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANCAS E ORCAMENTO	01	01	00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FROTA MUNICIPAL	01	00	01
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GERACAO DE TRABALHO E RENDA	01	00	01
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTAO E CONTROLE	01	01	00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GUARDA MUNICIPAL	01	01	00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA E COMUNICACAO SOCIAL	01	00	01
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA	01	01	00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LAZER E ATIVIDADES ESPECIAIS	01	01	00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	01	01	00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	01	01	00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E GESTAO DE MATERIAIS	01	00	01
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS TURISTICOS	01	01	00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RELACOES DE SEGURANCA	01	01	00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RELACOES E NEGOCIOS INTERNACIONAIS	01	00	01
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS	01	01	00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVICOS PUBLICOS	01	01	00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS	01	01	00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO	01	01	00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE PUBLICO	01	00	01
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	01	01	00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS	01	01	00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO	01	01	00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIAS PUBLICAS	01	01	00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA EM SAUDE	01	01	00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO TECNICO	01	00	01
DIRETOR DO DEPARTAMENTO TECNICO DE SAUDE	01	01	00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO TECNICO-LEGISLATIVO	01	00	01
DISTRIBUIDOR DE MERENDA ESCOLAR	02	02	00
ECONOMISTA	03	00	03
EDUCADOR EM SAUDE	05	01	04
ELETRICISTA	07	07	00
ENCANADOR	02	02	00
ENCARREGADO DE ATUALIZACAO E COBRANCA DE DEBITOS	01	01	00
ENCARREGADO DE FISCALIZACAO DE INDUSTRIA COMERCIO	01	01	00
ENCARREGADO DE FISCALIZACAO MOBILIARIA	01	01	00
ENCARREGADO DE LANCAMENTO E CONTROLE	01	01	00
ENCARREGADO DE MERCADO E FEIRAS	01	01	00
ENCARREGADO DE PESSOAL	01	01	00
ENCARREGADO DE SERVICOS DE TRANSITO	01	01	00
ENFERMEIRO	100	24	76
ENGENHEIRO	40	10	30
ENGENHEIRO CIVIL	03	03	00
ESCRITURARIO	07	07	00
ESCRITURARIO DE PESSOAL	02	02	00
ESCRITURARIO ESPECIALIZADO	14	14	00
ESTAGIARIO	249	210	39
FARMACEUTICO OU BIOQUÍMICO	25	09	16
FISCAL DE ESTACIONAMENTO REGULAMENTADO	03	03	00
FISCAL DE FEIRAS	01	01	00
FISCAL DE INDUSTRIA E COMERCIO	01	01	00
FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAL	01	01	00
FISCAL DE TRIBUTOS	25	01	24
FISIOTERAPEUTA	01	01	00
FONOAUDIOLOGO	15	05	10
FRENTISTA	03	02	01
FUNILEIRO DE AUTOS	01	01	00
GEOGRAFO, GEOLOGO OU GEOFISICO	02	00	02
GERENTE DA DIVISAO DE ADMINISTRACAO	01	00	01
GERENTE DA DIVISAO DE ADMINISTRACAO DE TURISMO	01	00	01
GERENTE DA DIVISAO DE APOIO	01	00	01

Poder Executivo

GERENTE DA DIVISAO DE APOIO ADMINISTRATIVO	02	01	01
GERENTE DA DIVISAO DE APOIO AO EMPREENDEDOR	01	01	00
GERENTE DA DIVISAO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA	01	01	00
GERENTE DA DIVISAO DE ATUALIZACOES DO CADASTRO	01	00	01
GERENTE DA DIVISAO DE CEMITERIOS E VELORIOS	01	01	00
GERENTE DA DIVISAO DE CERIMONIAL	01	01	00
GERENTE DA DIVISAO DE CONTROLADORIA	01	01	00
GERENTE DA DIVISAO DE CONTROLE E CADASTROS	01	00	01
GERENTE DA DIVISAO DE CONTROLE DE PROJETOS E CONVENIOS	01	00	01
GERENTE DA DIVISAO DE CONTROLE ORCAMENTARIO	01	00	01
GERENTE DA DIVISAO DE DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO	01	01	00
GERENTE DA DIVISAO DE ENGENHARIA DE TRAFEGO	01	00	01
GERENTE DA DIVISAO DE FISCALIZACAO DE TRIBUTOS	01	01	00
GERENTE DA DIVISAO DE IMPRENSA	01	01	00
GERENTE DA DIVISAO DE JORNALISMO	01	00	01
GERENTE DA DIVISAO DE LIMPEZA PUBLICA	01	00	01
GERENTE DA DIVISAO DE LOGISTICA SANITARIA	01	00	01
GERENTE DA DIVISAO DE MANUTENCAO DE PARQUES E JARDINS	01	01	00
GERENTE DA DIVISAO DE MARKETING E PUBLICIDADE	01	01	00
GERENTE DA DIVISAO DE OBRAS E MANUTENCAO DE próprios MUNICIPAIS	01	01	00
GERENTE DA DIVISAO DE OPERACOES	01	00	01
GERENTE DA DIVISAO DE PATRIMONIO	01	00	01
GERENTE DA DIVISAO DE P., AVALIACAO DE RISCO, CONTROLE E LOGISTICA	01	01	00
GERENTE DA DIVISAO DE PLANEJAMENTO	01	00	01
GERENTE DA DIVISAO DE PLANEJAMENTO DE DEFESA CIVIL	01	00	01
GERENTE DA DIVISAO DE PLANEJAMENTO E ESTATISTICA	01	01	00
GERENTE DA DIVISAO DE PLANEJAMENTO, AVALIACAO E CONTROLE	01	00	01
GERENTE DA DIVISAO DE PROJETOS	01	00	01
GERENTE DA DIVISAO DE PROJETOS TURISTICOS	01	00	01
GERENTE DA DIVISAO DE RADIO E TELEVISAO	01	01	00
GERENTE DA DIVISAO DE RENDAS IMOBILIARIAS	01	01	00
GERENTE DA DIVISAO DE RENDAS MOBILIARIAS	01	01	00
GERENTE DA DIVISAO DE SAUDE BUCAL	01	00	01
GERENTE DA DIVISAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS	01	01	00
GERENTE DA DIVISAO DE SERVICOS DE ANALISES CLINICAS	01	01	00
GERENTE DA DIVISAO DE SERVICOS DE REFERENCIA	01	00	01
GERENTE DA DIVISAO DE SUPRIMENTOS DA SAUDE	01	01	00
GERENTE DA DIVISAO DE TESOURARIA (TESOUREIRO)	01	01	00
GERENTE DA DIVISAO DE TRANSPORTE PUBLICO	01	00	01
GERENTE DA DIVISAO DE TRANSPORTES INTERNOS LEVES	01	00	01
GERENTE DA DIVISAO DE TRANSPORTES INTERNOS PESADOS	01	00	01
GERENTE DA DIVISAO DE UNIDADES DE SAUDE	10	06	04
GERENTE DA DIVISAO DE VIAS PUBLICAS RURAIS	01	01	00
GERENTE DA DIVISAO DE VIAS PUBLICAS URBANAS	01	01	00
GERENTE DA DIVISAO DE VIGILANCIA AMBIENTAL	01	01	00
GERENTE DA DIVISAO DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	01	00	01
GERENTE DA DIVISAO DE VIGILANCIA PATRIMONIAL	01	00	01
GERENTE DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA	01	01	00
GERENTE DA DIVISAO DO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL	01	01	00
GERENTE DA DIVISAO TECNICA	01	00	01
GERENTE DA DIVISAO TECNICO-ADMINISTRATIVO	01	00	01
GERENTE DA DIVISAO ATIVIDADES ESPECIAIS	01	01	00
GERENTE DA DIVISAO DE ADMINISTRACAO DA EDUCACAO	01	01	00
GERENTE DA DIVISAO DE ADMINISTRACAO DE ESPACOS CULTURAIS	01	01	00
GERENTE DA DIVISAO DE ADMINISTRACAO DE GOVERNO	01	01	00
GERENTE DA DIVISAO DE ADMINISTRACAO DE MATERIAIS	01	01	00
GERENTE DA DIVISAO DE ADMINISTRACAO DE OBRAS PUBLICAS	01	01	00
GERENTE DA DIVISAO DE ADMINISTRACAO DE P. MUNICIPAIS	01	01	00
GERENTE DA DIVISAO DE ADMINISTRACAO DE RECURSOS HUMANOS	01	01	00
GERENTE DA DIVISAO DE ADMINISTRACAO E ATENDIMENTO DE COMERCIO	01	01	00
GERENTE DA DIVISAO DE ADMINISTRACAO E ATENDIMENTO DE EVENTOS	01	01	00
GERENTE DA DIVISAO DE ALIMENTACAO E NUTRICAO	01	00	01
GERENTE DA DIVISAO DE ANALISE DE PROJETOS E LICENCIAMENTO AMBIENTAL	01	01	00
GERENTE DA DIVISAO DE ANALISE E APROVACAO DE PROJETOS PARTICULARES	01	01	00
GERENTE DA DIVISAO DE APOIO ADMINITRATIVO DO ESPORTE E LAZER	01	00	01
GERENTE DA DIVISAO DE ARTES	01	00	01
GERENTE DA DIVISAO DE ASSISTENCIA JURIDICA	01	00	01
GERENTE DA DIVISAO DE ASSISTENCIA SOCIAL	01	00	01

Poder Executivo

GERENTE DA DIVISAO DE ATENDIMENTO E EXPEDIENTE	02	00	02
GERENTE DA DIVISAO DE COMPRAS DIRETAS E COTACOES	01	00	01
GERENTE DA DIVISAO DE CONSULTORIA JURIDICA	01	00	01
GERENTE DA DIVISAO DE CONTENCIOSO	01	00	01
GERENTE DA DIVISAO DE COTACAO E COMPRAS	01	01	00
GERENTE DA DIVISAO DE DEFESA DO CONSUMIDOR	01	01	00
GERENTE DA DIVISAO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	01	00	01
GERENTE DA DIVISAO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	01	01	00
GERENTE DA DIVISAO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMUNITARIO	01	01	00
GERENTE DA DIVISAO DE EDUCACAO INFANTIL	01	01	00
GERENTE DA DIVISAO DE ENSINO FUNDAMENTAL E EJA	01	01	00
GERENTE DA DIVISAO DE EXECUCAO FISCAL	01	01	00
GERENTE DA DIVISAO DE FISCALIZACAO	02	00	02
GERENTE DA DIVISAO DE FISCALIZACAO DE COMERCIO	01	01	00
GERENTE DA DIVISAO DE FISCALIZACAO DE OBRAS PUBLICAS	01	01	00
GERENTE DA DIVISAO DE FISCALIZACAO DE TRANSPORTE PUBLICO	01	00	01
GERENTE DA DIVISAO DE FOLCLORE E CULTURA POPULAR	01	01	00
GERENTE DA DIVISAO DE FOLHA DE PAGAMENTO	01	01	00
GERENTE DA DIVISAO DE FORMACAO	01	00	01
GERENTE DA DIVISAO DE GERACAO DE TRABALHO E CAPACITACAO	01	00	01
GERENTE DA DIVISAO DE GERACAO E RENDA	01	00	01
GERENTE DA DIVISAO DE GESTAO DE CONTRATOS	01	00	01
GERENTE DA DIVISAO DE GUARDA MUNICIPAL	01	00	01
GERENTE DA DIVISAO DE HABITACAO	01	01	00
GERENTE DA DIVISAO DE LICITACOES	01	00	01
GERENTE DA DIVISAO DE MATERIAIS	01	00	01
GERENTE DA DIVISAO DE NUCLEO DE ASSESSORIA DE PROGRAMAS DE SAUDE	01	01	00
GERENTE DA DIVISAO DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL	01	01	00
GERENTE DA DIVISAO DE PLANEJAMENTO URBANO	01	01	00
GERENTE DA DIVISAO DE POSTO DE SERVICOS	01	01	00
GERENTE DA DIVISAO DE PROJETOS DE EVENTOS	01	00	01
GERENTE DA DIVISAO DE PROJETOS E ORCAMENTO DE OBRAS PUBLICAS	01	01	00
GERENTE DA DIVISAO DE PROTECAO SOCIAL BASICA	01	01	00
GERENTE DA DIVISAO DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	01	01	00
GERENTE DA DIVISAO DE RECREACAO E LAZER	01	00	01
GERENTE DA DIVISAO DE REGULARIZACAO FUNDIARIA	01	00	01
GERENTE DA DIVISAO DE RELACOES E NEGOCIOS INTERNACIONAIS	01	00	01
GERENTE DA DIVISAO DE RENDIMENTO	01	00	01
GERENTE DA DIVISAO DE SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHO	01	00	01
GERENTE DA DIVISAO DE TRANSITO	01	01	00
GERENTE DA DIVISAO OFICINA DE RECUPERACAO	01	01	00
GERENTE DA DIVISAO TECNICO PEDAGOGICA	01	01	00
GERENTE DA DIVISAO TECNICO-LEGISLATIVO	01	01	00
GUARDA DE PORTARIA	07	07	00
GUARDA MUNICIPAL	109	75	34
INSPETOR DE ALUNOS	02	02	00
INSTRUTOR DE CURSO PROFISSIONALIZANTE	07	03	04
JARDINEIRO	06	06	00
JORNALISTA	01	01	00
LAVADOR DE AUTOS	03	03	00
LICITADOR	01	01	00
LIDER DE FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO	01	01	00
LUBRIFICADOR DE MAQUINAS	01	01	00
MECANICO DE AUTOS	07	07	00
MECANICO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	04	04	00
MEDICO	120	49	71
MEDICO DA FAMILIA	50	01	49
MEDICO DA UNIDADE DE AVALIACAO E CONTROLE DA SAUDE – UAC	01	00	01
MEDIDO DE AUDITOR	01	00	01
MEDICO DO TRABALHO	02	00	02
MEIDCO PLANTONISTA	30	00	30
MEDICO REGULADOR	01	00	01
MEDICO SOCORRISTA	30	10	20
MEDICO VETERINARIO	06	03	03
MERENDEIRA	51	51	00
MESTRE DE OBRAS	02	02	00
MONITOR ARTISTICO	02	02	00
MONITOR DE BIBLIOTECA	01	01	00

Poder Executivo

MONITOR DE MUSEU	03	03	00
MONITOR DE TRABALHOS MANUAIS	01	01	00
MONITOR EDUCACIONAL	88	88	00
MOTORISTA AUXILIAR DO EXECUTIVO	01	01	00
MOTORISTA ESPECIAL DO EXECUTIVO	01	01	00
MOTORISTA I	26	26	00
MOTORISTA II	54	54	00
NUTRICIONISTA	05	01	04
ODONTOLOGO	02	02	00
OFICIAL DE LIMPEZA ESCOLAR	18	18	00
OPERADOR DE EQUIPAMENTO AUTOMOTIVO I	03	03	00
OPERADOR DE EQUIPAMENTO AUTOMOTIVO II	15	15	00
OPERADOR DE EQUIPAMENTO AUTOMOTIVO III	01	01	00
OPERADOR DE INCINERADOR DE LIXO	01	01	00
OPERADOR DE MAQUINA DE USINA DE ASFALTO	01	01	00
OUVIDOR DA SAUDE	01	00	01
OUVIDOR DO MUNICÍPIO	01	01	00
PADEIRO	02	02	00
PEDREIRO	28	28	00
PESQUISADOR DAS CIENCIAS SOCIAIS E HUMANAS	02	00	02
PINTOR DE AUTOS	01	01	00
PINTOR DE MANUTENCAO	04	04	00
PINTOR LETRISTA	01	01	00
PREFEITO	01	01	00
PROFESSOR	1.050	486	564
PROFESSOR DE ARTES	20	00	20
PROFESSOR EDUCACAO FISICA	40	13	27
PROFESSOR EDUCACAO FISICA ESCOLAR	03	03	00
PROFESSOR EDUCACAO FISICA I	02	02	00
PROFESSOR I A	01	01	00
PROFESSOR I B	19	19	00
PROFESSOR SUPLETIVO	09	09	00
PROFISSIONAL DA EDUCACAO FISICA	50	10	40
PROFISSIONAL DA FISIOTERAPIA, TERAPIA OCUPACIONAL	15	03	12
PROFISSIONAL DA INFORMACAO	02	00	02
PROFISSIONAL DO JORNALISMO OU DAS RELACOES PUBLICAS	03	00	03
PSICOLOGO	01	01	00
PSICOLOGO OU PSICANALISTA	15	09	06
REPARADOR GERAL	02	02	00
SALVA VIDAS	10	03	07
SANITARISTA	04	00	04
SECRETARIA DE ESCOLA	01	01	00
SECRETARIA DO CHEFE DE GABINETE	01	00	01
SECRETARIA DO PREFEITO	01	00	01
SECRETARIO ADJUNTO	18	09	09
SECRETARIO DE ADMINISTRACAO	01	01	00
SECRETARIO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO	01	01	00
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	01	01	00
SECRETARIO DE ASSUNTOS JURIDICOS E DA CIDADANIA	01	01	00
SECRETÁRIO DE COMUNICACAO	01	01	00
SECRETARIO DE CULTURA E EVENTOS	01	01	00
SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	01	01	00
SECRETARIO DE EDUCACAO	01	01	00
SECRETARIO DE ESPORTES E LAZER	01	01	00
SECRETARIO DE GOVERNO	01	01	00
SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA	01	01	00
SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E FINANCAS	01	01	00
SECRETARIO DE RECURSOS HUMANOS	01	01	00
SECRETARIO DE SAUDE	01	01	00
SECRETARIO DE SEGURANCA PUBLICA	01	01	00
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E TRANSITO	01	01	00
SECRETARIO DE TURISMO	01	01	00
SECRETARIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	01	01	00
SERVENTE DE ESCOLA	07	07	00
SERVENTE DE PEDREIRO	01	01	00
SOLDADOR	01	01	00
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO DA DEFESA CIVIL	01	00	01
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO DE BIBLIOTECA	01	01	00

Poder Executivo

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO DE BIBLIOTECA	01	00	01
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO DE GABINETE	01	00	01
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO DE SAUDE	01	00	01
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO DO JURÍDICO	01	01	00
SUPERVISOR AGENTE DE COMBATE A VETORES	01	00	01
SUPERVISOR DA CONSULTORIA JURIDICA E DA CIDADANIA	01	00	01
SUPERVISOR DA UNIDADE MUNICIPAL CADASTRO RURAL	01	00	01
SUPERVISOR DE ALMOXARIFE E ESTOQUE	01	00	01
SUPERVISOR DE ARQUIVO CONTABIL	01	00	01
SUPERVISOR DE ARQUIVO TRIBUTARIO	01	00	01
SUPERVISOR DE ARRECADACAO E BAIXA	01	00	01
SUPERVISOR DE ASSUNTOS COMUNITARIOS	01	00	01
SUPERVISOR DE ATENDIMENTO	01	00	01
SUPERVISOR DE BIBLIOTECA INFANTO JUVENIL	01	00	01
SUPERVISOR DE CADASTRO FISCAL IMOBILIARIO	01	00	01
SUPERVISOR DE CADASTRO FISCAL MOBILIARIO	01	00	01
SUPERVISOR DE CALCULO E EMOLUMENTOS	01	00	01
SUPERVISOR DE COMPRAS	01	00	01
SUPERVISOR DE COMUNICACAO DE EXPEDIENTE E CORRESPONDENCIA	01	01	00
SUPERVISOR DE COMUNICACAO DE EXPEDIENTE E CORRESPONDENCIA	01	00	01
SUPERVISOR DE CONSERVACAO	01	00	01
SUPERVISOR DE CONTABILIDADE	01	01	00
SUPERVISOR DE CONTAS A PAGAR	01	00	01
SUPERVISOR DE CONTROLE DE PROJETOS E CONVENIOS	01	00	01
SUPERVISOR DE CONTROLE E EXECUCAO DE DESPESAS	01	00	01
SUPERVISOR DE CONTROLE E LANCAMENTO IMOBILIARIO	01	00	01
SUPERVISOR DE CONTROLE E LANCAMENTO MOBILIARIO	01	00	01
SUPERVISOR DE CONTROLE ORCAMENTARIO	01	01	00
SUPERVISOR DE CONVENIOS E PRESTACAO DE CONTAS	01	00	01
SUPERVISOR DE COPA	01	00	01
SUPERVISOR DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES	01	01	00
SUPERVISOR DE EMPENHO	01	00	01
SUPERVISOR DE ENSINO	15	07	08
SUPERVISOR DE EXECUCAO	01	00	01
SUPERVISOR DE EXPEDIENTE	01	00	01
SUPERVISOR DE FISCALIZACAO DE ESTACIONAMENTO REGULAMENTADO	01	00	01
SUPERVISOR DE FISCALIZACAO DE INDUSTRIA COMERCIO	01	00	01
SUPERVISOR DE FISCALIZACAO IMOBILIARIA	01	00	01
SUPERVISOR DE FISCALIZACAO MOBILIARIA	01	00	01
SUPERVISOR DE FOMENTO	01	00	01
SUPERVISOR DE INSCRICAO E CONTROLE	01	01	00
SUPERVISOR DE ISTBI	01	00	01
SUPERVISOR DE JUNTA MILITAR	01	00	01
SUPERVISOR DE LANCAMENTO E CONTROLE	01	00	01
SUPERVISOR DE LICITACAO	01	00	01
SUPERVISOR DE MERCADO E FEIRAS	01	00	01
SUPERVISOR DE MERENDA ESCOLAR	01	00	01
SUPERVISOR DE MUSEU	01	00	01
SUPERVISOR DE PADARIA E HIDROSSOLUVEL	01	00	01
SUPERVISOR DE PATRIMONIO	01	00	01
SUPERVISOR DE PATROCÍNIO INCENTIVADO	01	00	01
SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO E ESTATISTICA	01	00	01
SUPERVISOR DE PESSOAL	01	01	00
SUPERVISOR DE PESSOAL E SALARIOS	02	02	00
SUPERVISOR DE PORTARIA E VIGILANCIA	01	01	00
SUPERVISOR DE PROCESSOS DE EXECUCAO FISCAL	01	01	00
SUPERVISOR DE PROGRAMAS ESPECIAIS	01	01	00
SUPERVISOR DE PROGRAMAS ESPECIAIS	01	00	01
SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS	04	00	04
SUPERVISOR DE RELACOES DE CONSUMO	01	01	00
SUPERVISOR DE RENDAS IMOBILIÁRIAS	01	01	00
SUPERVISOR DE RENDAS MOBILIÁRIAS	01	00	01
SUPERVISOR DE SERVICOS DE TRANSITO	01	01	00
SUPERVISOR DE SETOR FISCAL	01	00	01
SUPERVISOR DE SISTEMA DE TELEFONIA	01	00	01
SUPERVISOR DE TESOURARIA	01	01	00
SUPERVISOR DE TRANSITO	01	01	00
SUPERVISOR DE TRANSITO	01	00	01

Poder Executivo

SUPERVISOR DE VELORIOS E CEMITERIOS	01	00	01
SUPERVISOR DE VIGILANCIA PATRIMONIAL	01	00	01
SUPERVISOR DO CONTENCIOSO	01	00	01
SUPERVISOR DO SETOR DE FISCALIZACAO DE MEIO AMBIENTE	01	00	01
SUPERVISOR DO SETOR DE FISCALIZACAO DE OBRAS	01	00	01
SUPERVISOR DO SETOR DE VARRICAO DE VIAS PUBLICAS	01	00	01
SUPERVISOR DO SETOR DE VARRICAO LIMP. PARQUES E JARDINS	01	00	01
SUPERVISOR DO SETOR TECNICO DE VIGILANCIA SANITARIA	01	00	01
SUPERVISOR ESPECIAL DE ABASTECIMENTO E MANUTENCAO DE VEICULO	01	00	01
SUPERVISOR ESPECIAL DE CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS	01	00	01
SUPERVISOR ESPECIAL DE ESTRADAS MUNICIPAIS	01	00	01
SUPERVISOR ESPECIAL DE EXECUCAO DE OBRAS	01	00	01
SUPERVISOR ESPECIAL DE LIMPEZA PUBLICA	01	00	01
SUPERVISOR ESPECIAL DE PARQUES E JARDINS	01	00	01
SUPERVISOR ESPECIAL DE TRANSPORTES	01	00	01
SUPERVISOR FISCALIZAO DE POSTURAS MUNICIPAIS	01	00	01
TECNICO DE ENFERMAGEM	04	04	00
TECNICO DE HIGIENE BUCAL	02	02	00
TECNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	01	01	00
TECNICO ELETRONICO	01	01	00
TECNICO EM DESENHO	04	03	01
TECNICO EM MECANICA APLICADA	01	01	00
TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO	02	01	01
TECNICO EM SERVICOS AGROSSILVIPECUÁRIO	05	00	05
TECNICO EM SERVICOS DE CONSTRUCAO E MANUTENCAO	05	01	04
TECNICO EM SERVICOS DE SAUDE	60	40	20
TECNICO EM SERVICOS DE SISTEMAS COMPUTACIONAIS	06	04	02
TECNICO EM SERVICOS DE TURISMO	04	00	04
TELEFONISTA	04	04	00
TOPOGRAFO	04	01	03
VICE-PREFEITO	01	01	00
VIGIA	26	26	00
VIGILANTE SANITARIO	01	01	00
ZOOTECNISTA	03	01	02
TOTAL	**6.485**	**2.947**	**3.538**

****** NA RELAÇAO DE EMPREGOS ACIMA, CONSTA DA LEI COMPLEMENTAR Nº 418 DE 30/01/2004 E DA LEI COMPLEMENTAR Nº 582 DE 19/12/2008.**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Palácio Jerônimo de Camargo”, aos 08 de outubro de 2012.

- José Carlos Croth -
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL